

Indicação: 83 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia às Secretárias de Assistência Social, Sr^a Maria das Dores Zocal Krug e de Saúde, Sr^a Valéria Lopes, solicitando que seja feito um ESTUDO CONJUNTO, por estas Secretarias Municipais, com o cruzamento de dados dos atendimentos nos Centros de Referência em Assistência Social (Cras Cerrado e Cras Parque União) , CREAS Ipê e Postos da Estratégia de Saúde Da Família - ESF's (Planalto, Central, Esperança, Sibipiruna, Flamboyant, Saúde Lar), com vistas ao mapeamento de TODAS as famílias em situação de vulnerabilidade no município, e que seja pensado um Programa Municipal, para o atendimento das principais vulnerabilidades mapeadas, tais como alimentação, atendimento domiciliar, aluguel social, medicação e atendimento em saúde pública, em geral.

Justificativa

Considerando que a demanda por serviços de atendimento socioassistencial e de saúde (em todas as complexidades) aumentou muito, devido ao advento do atual cenário de desemprego e vulnerabilidades, vê-se como essencial o cruzamento de dados entre as Secretarias Municipais, para o atendimento às famílias vulneráveis, em suas urgências, a partir, da análise feita por técnicos treinados e que já trabalham, diuturnamente com essas vulnerabilidades, nos centros de atendimento elencados anteriormente. Um Programa Municipal de Atendimento Emergencial deverá ser pensado, nos moldes do que preconizam os atuais protocolos de atenção psicossocial dos Ministérios da Cidadania, Ministério da Saúde e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pois que a Pandemia de COVID-19 tem produzido repercussões, não apenas de ordens Biomédica e Psicológica, mas com profundo impacto social, econômico e político, sobre todas as cidades de nosso país. Assim é que, dado o volume dos repasses feitos pelo Governo Federal ao Estadual e, posteriormente ao Municipal, nessa sequência exata, bem como a gradual situação de precariedade de assistência às necessidades mais básicas de suas famílias, muitos indivíduos têm nos procurado nessa Câmara Municipal, atrás de orientação, emprego e ajuda, nas mais variadas formas de emergências, sendo imediatamente encaminhados por esta Vereadora para os serviços municipais. Desta feita é que, se houvesse um Plano de Contingência Imediato, através da criação de um Programa Municipal de Atendimento às Vítimas de COVID -19 e suas famílias, pois que, não podemos pensar hoje apenas nos que adoeceram, mas também, e principalmente, nos que estão sofrendo as consequências da Pandemia em suas casas, o que criou uma nova leva de vulneráveis e que deve ser mapeada e atendida.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Sala das Sessões, 22 de Março de 2021

**Ká Nogueira
Vereadora(a) - MDB**

